



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**

**EDITAL CH Nº 09, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Ao Vice Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Geografia, área de conhecimento: **Geografia Humana**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93 e alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, com a Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, com a Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, com a Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e com as disposições contidas neste Edital.

## **1. DO CARGO**

### **Área de Geografia Humana**

Denominação, classe e nível: Professor Assistente, Classe A, Nível 1;

A remuneração do professor substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo- Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado;

O vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A Nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, corresponde ao descrito na Tabela I do Anexo III da Lei Nº 12.863/2013;

A retribuição por titulação (RT) será paga em conformidade com a Tabela II –Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

## **2. DAS VAGAS**

Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

<b>Unidade Acadêmica</b>	<b>Área de Conhecimento Objeto do Concurso</b>	<b>Titulação Acadêmica Mínima Exigida</b>	<b>Regime de trabalho</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Classe</b>
Geografia	Geografia Humana	Mestrado em Geografia e Graduação em Geografia (licenciatura)	T-40	01	Assistente

## **3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Geografia (UAG), no período de 27/06/2022 a 29/06/2022, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, sendo de total

responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, bem como todas as informações prestadas.

3.2. A UAG disponibilizará em PDF, no ato da inscrição do candidato: a) Cópia da Resolução N° 01/2018 e dos Anexos da Resolução N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG (CSGAF/SODS/UFCG); b) Cópia deste Edital.

3.3. No ato da inscrição, serão exigidas cópias autenticadas ou com apresentação dos originais dos seguintes documentos:

3.3.1. Diplomas de Graduação em Geografia (licenciatura) e de Mestrado em Geografia;

3.3.2. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;

3.3.3. Cópia do Curriculum Lattes acompanhado de documentos comprobatórios (autenticados ou com apresentação dos originais), na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução N° 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

3.3.4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

3.3.4.1. O candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.aspe](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.aspe) preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158702; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 29/06/2022, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

3.3.5. Requerimento de inscrição dirigido à Coordenadora Administrativa da Unidade, conforme modelo disponível nos anexos deste Edital;

3.3.6. Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 001/2018 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis no endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br);

3.3.7. Apresentação de declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino, conforme modelo disponível nos anexos deste Edital;

3.3.8. Carteira de Identidade;

3.3.9. CPF;

3.3.10. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

3.3.11. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para homens);

3.3.12. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no dia 27/06/2022, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada via e-mail da Secretaria da Unidade Acadêmica de Geografia, do Centro de Humanidades, no dia 28/06/2022;

3.3.13. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar, para o e-mail da Secretaria da UAG ([uag.ufcg@gmail.com](mailto:uag.ufcg@gmail.com)), o comprovante original do pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia 29/06/2022.

#### 4. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrições	27/06 a 29/06 de 2022	07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00	Secretaria da Unidade Acadêmica de Geografia
Deferimento das solicitações de isenção	28/06/2022	Até 17h00	Unidade Acadêmica de Geografia
Homologação das inscrições	01/07/ 2022	Até 17h00	Unidade Acadêmica de Geografia e <a href="http://www.ch.ufcg.edu.br">http://www.ch.ufcg.edu.br</a>
Recurso	04/07 e 05/07/2022	Até 17h00	Unidade Acadêmica de Geografia
Solicitação de impedimento de membro da comissão examinadora	04/07 e 05/07/2022	Até 17h00	Unidade Acadêmica de Geografia
Sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática	11/07/2022	08h00	Sala 008 - Laboratório de Tecnologias Geográficas (TecGeo) da Unidade Acadêmica de Geografia
Realização da prova didática	12/07/2022	A partir das 08h00	Sala 008 - Laboratório de Tecnologias Geográficas (TecGeo) da Unidade Acadêmica de Geografia
Resultado da prova didática	13/07/2022	Até 18h00	Unidade Acadêmica de Geografia e <a href="http://www.ch.ufcg.edu.br">http://www.ch.ufcg.edu.br</a>
Exame de títulos	14/07/2022	Até 18h00	Unidade Acadêmica de Geografia
Resultado do exame de títulos	15/07/2022	Até 18h00	Unidade Acadêmica de Geografia e <a href="http://www.ch.ufcg.edu.br">http://www.ch.ufcg.edu.br</a>
Resultado final	15/07/2022	Até 18h00	Unidade Acadêmica de Geografia e <a href="http://www.ch.ufcg.edu.br">http://www.ch.ufcg.edu.br</a>

#### 5. DA PROVA DIDÁTICA

5.1. Realizarão a Prova Didática, exclusivamente, todos os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

5.2. O sorteio do tema e da ordem de realização da Prova Didática serão realizados na data e horário apresentados no cronograma de execução deste Edital;

5.3. O tema da Prova Didática será o mesmo para todos os candidatos, que farão prova no mesmo dia, e será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido neste Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova;

5.4. Em caso do número de inscritos inviabilizar a realização da Prova Didática no mesmo dia, os inscritos serão comunicados no dia do Sorteio do primeiro grupo que fará a Prova;

5.5. Aos candidatos, é obrigatória a presença no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação, conforme data, horário e local apresentados no cronograma deste Edital. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica da UFCG após a conclusão do último sorteio;

5.6. A Prova Didática será realizada presencialmente, em dia, local e horário estabelecidos no cronograma de execução deste edital;

- 5.7. A Prova Didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e peso 6,0 (seis);
- 5.8. O candidato deverá entregar o seu plano de aula à Comissão de Seleção, antes da realização da sua aula;
- 5.9. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros;
- 5.10. A depender do número de inscritos, a Prova Didática acontecerá em outros dias com data a ser divulgada nos meios de comunicação já mencionados neste edital;
- 5.11. Os candidatos devem estar presentes com 1h de antecedência do seu horário estabelecido no sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário chamado pela Comissão de Seleção;
- 5.12. Nenhum candidato poderá assistir à prova didática dos demais concorrentes, e será autorizado a entrar na sala apenas no momento em que for convidado pela Comissão de Seleção para a sua apresentação;
- 5.13. A atribuição de pontos à Prova Didática será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:
- I – domínio do tema sorteado (peso 4);
  - II – estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
  - III – execução do plano de aula (peso 1);
  - IV – clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
  - V – comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
  - VI – cumprimento do tempo de aula (peso 1).
- 5.14. Comissão de Seleção atribuirá à Prova Didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete);
- 5.15. A Prova Didática deverá ser realizada em língua portuguesa.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de execução deste Edital, bem como o cumprimento das exigências do mesmo;
- 6.2. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Geografia;
- 6.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- 6.4. A Prova de Títulos, com peso 4,0 (quatro), será realizada como etapa posterior à Prova Didática, para quem foi aprovado nesta etapa;
- 6.5. A critério da Comissão de Seleção, as datas mencionadas no item 4 (Cronograma) acima descrito, poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- 6.6. Todos os atos do processo seletivo regido por este Edital serão publicados no mural da Unidade Acadêmica de Geografia e na página oficial da UFCG e/ou do CH, nos endereços: <http://www.ufcg.edu.br> e/ou <http://www.ch.ufcg.edu.br>;

6.7. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 07 de junho de 2022  
VANDERLAN FRANCISCO DA SILVA  
Vice Diretor do CH

### **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DA ÁREA GEOGRAFIA HUMANA**

Prof. Dr. Luiz Eugênio Pereira Carvalho	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. Dr. Fabiano Custódio de Oliveira	Universidade Federal de Campina Grande	1ª Titular
Prof. Me. José Ivonaldo Almeida de Holanda	Universidade Federal de Campina Grande	2ª Titular
Prof. Dr. Sérgio Murilo Santos de Araújo	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

### **PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA:**

1. A colonialidade e os espaços de subalternidade;
2. As teorias clássicas de população e suas críticas;
3. Geografia política e Geopolítica: relações e distanciamentos;
4. Debate sobre os saberes da Geografia Acadêmica e da Geografia escolar no Brasil;
5. A fluidez do espaço pós-moderno: mobilidade dos trabalhadores e as xenofobias.

ANEXO A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Título de Graduação em \_\_\_\_\_ com diploma expedido pela Universidade \_\_\_\_\_ e do Título de Mestre em \_\_\_\_\_, expedido pela Universidade \_\_\_\_\_, natural da cidade de \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, Fones – Fixo: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_; Celular: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer a Vossa Senhoria, de acordo com **Edital nº 9, de 07 de junho de 2022**, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrever-me como Candidato(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Classe Assistente A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na área de Geografia Humana

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Procurador Legal: \_\_\_\_\_.

RG Nº \_\_\_\_\_.

Fone para contato \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO B**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA RESOLUÇÃO 01/2018 DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e  
do

Edital CH N° 9/2022.

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo  
Simplificado para Professor Substituto de \_\_\_\_\_**, promovido pela  
Unidade Acadêmica de Geografia da UFCG, **DECLARO**, para fins de comprovação, que tenho pleno conhecimento  
e aceito as normas e instruções constantes da Res. 01/2018 do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH N° 09/2022, de 07 de junho de 2022,  
publicado na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO C



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES**

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de \_\_\_\_\_**, promovido pela Unidade Acadêmica de Geografia da UFCG, Edital CH N° 9/2022, **DECLARO**, para os fins de comprovação, que **nos últimos 24 meses não tive contrato temporário** com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Nome: \_\_\_\_\_  
R.G.: \_\_\_\_\_  
CIC.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO D



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades/UFCG

Eu, \_\_\_\_\_ (nacionalidade) \_\_\_\_\_,  
(estado civil) \_\_\_\_\_, Residente à  
\_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, Telefone residencial ( ) \_\_\_\_\_ e  
telefone celular \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, Portador  
da Carteira Identidade \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02 de outubro  
de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de  
Professor Substituto, regido pelo Edital CH N° 9/2022, publicado no Diário Oficial da União, do dia,  
seção, página \_\_\_\_\_, para concorrer a vaga na área  
de \_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas  
Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o número de identificação social –  
NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do  
artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as  
informações que estou prestando são de minha responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro  
estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no  
parágrafo único do artigo 10 do Decreto N° 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Candidato